



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

17/12/2015

INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	1
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. DESEMBARGADOR.....	2
2.2. JUÍZES.....	3
2.3. POSSE.....	4 - 6
2.4. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	7
3. JORNAL EXTRA	
3.1. JUÍZES.....	8
3.2. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	9
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. JUÍZES.....	10 - 11
5. JORNAL O PROGRESSO	
5.1. DESEMBARGADOR.....	12
5.2. JUÍZES.....	13
5.3. VARA CRIMINAL.....	14 - 15
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. DECISÕES.....	16 - 17
6.2. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	18 - 20

Justiça condena ex-titular e ex-adjunto da Semurh

Em decisão datada do último dia 11, o juiz Clésio Coelho Cunha, respondendo pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, condenou o ex-titular e o ex-adjunto da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (Semurh), respectivamente, Domingos José Soares de Brito e Walburg Ribeiro Gonçalves Neto, à suspensão dos direitos políticos – pelo prazo de cinco anos para o primeiro réu e de três anos para o segundo -; pagamento de multa no valor de 25 vezes a remuneração percebida pelos réus à época e atualizada monetariamente; “proibição, pelo prazo de três anos, de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário e perda da função pública eventualmente ocupada”. A decisão atende à Ação Civil Pública de improbidade administrativa com pedido de liminar ajuizada pelo Ministério Público Estadual contra os réus, segundo a qual os então secretários titular e adjunto da Semurh “violaram os deveres de honestidade e legalidade” ao emitir, em novembro de 2010, “certidão de uso e ocupação do solo falsa declarando a conformidade do uso de moagem de cimento à Zona Residencial 10 – ZR10, com o fim de favorecer o licenciamento ambiental da empresa Votorantim Cimentos Norte e Nordeste S/A”.

Quarto livro de James Magno

Sessão de autógrafos na manhã de hoje, no Auditório Juiz Ari Rocha, do TRT-MA. O presidente eleito e atual vice-presidente e corregedor, desembargador James Magno Araújo Farias, lança o livro “Direito Constitucional do Trabalho - Sociedade e Pós-Modernidade”. Trata-se do quarto livro do desembargador James Magno. O primeiro foi “Direitos sociais no Brasil”, lançado em 2010. Em 2013, ele lançou “A Toda Velocidade Possível: ensaios sobre um mundo em movimento”. Em outubro deste ano, foi a vez de “O Labirinto Silencioso: sobre o amor e outras estórias”, na 9ª Feira do Livro de São Luís (FeliS).

Noite da Construção Civil homenageia destaques do setor

No evento, que ocorrerá hoje em promoção do Sinduscon-MA, haverá homenagens a empresas, instituições e personalidades em todo o estado

Empresas da construção civil, personalidades e instituições parceiras que se destacaram na execução de ações e projetos no segmento durante este ano serão homenageadas hoje, pelo Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Maranhão (Sinduscon-MA), na Noite da Construção Civil 2015. O evento ocorrerá às 20h, no Panette Buffet, localizado na Avenida dos Holandeses, Calhau.

De acordo com o presidente do Sinduscon-MA, Fábio Nahuz, a premiação é uma forma de o sindicato agradecer e homenagear quem tem prestado apoio político e institucional para a execução de ações e projetos que promovem melhorias para o segmento e para a sociedade. "Neste ano de 2015, obtivemos muitas vitórias e queremos compartilhar essa alegria com as pessoas que nos ajudam a fazer da construção civil um segmento cada vez mais desenvolvido e participativo socialmente", afirma ele. Nahuz diz também que o evento será uma noite de balanço das ações da entidade e de confraternização entre o segmento.

A homenagem é feita por categorias. Na Empreendimentos, re-



Biaman Prado

Presidente do Sinduscon-MA, Fábio Nahuz, fala na edição de 2014

ceberão placas de reconhecimento a Canopus Construções (cate-

Homenagem é dividida em categorias

goria comercial), Lucena Construções (Industrial), Gomes Sodré

e Edeconsil (ambas em Desenvolvimento Urbano) e ainda Escudo, Mota Machado e Monteplan (Categoria Residencial).

Reconhecimento

A iniciativa reconhecerá também o empreendedorismo do Sistema Fiema na realização da Expo Indústria, na categoria Ciência e Tecnologia. Entre os parceiros, o Sinduscon-MA homenageará este

ano a Treviso Engenharia, a Associação das Empresas do Mercado Imobiliário do Maranhão (Ademi-MA), a Cimar (Cimentos do Maranhão), o Sebrae-MA, o Governo do Estado, a Prefeitura de São Luís e as juízas Oriana Gomes e Luzia Nepomucena pelas ações realizadas por meio do Programa de Regularização Fundiária.

Será concedida Menção Honrosa às personalidades José Car-

Personalidades receberão Menção Honrosa

los Ribeiro, Jeová Barbosa, Diogo Diniz Lima e Anselmo Lobo.

"Todos os homenageados contribuíram significativamente com o Sinduscon para que obtivéssemos êxito em diversas ações neste ano. Por isso, queremos enaltecer essa parceria de forma marcante com a entrega de honrarias e mostrar à sociedade esse trabalho conjunto que vemos realizando para o fortalecimento da construção civil e bem-estar da sociedade", conclui Fábio Nahuz. ●

Posses no Judiciário

Esta sexta-feira será marcada pelas solenidades de troca de comando nos tribunais de Justiça (TJ) e do Trabalho (TRT) no Maranhão.

Pela manhã, às 10h, o desembargador Cleones Cunha assume a presidência do TJ, e tomarão posse também a vice-presidente Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e a corregedora Anildes Cruz.

No final da tarde, às 18hs, o desembargador James Magno Araújo Farias será empossado presidente do TRT, assim como a vice-presidente e corregedora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro.

Eleição

O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão também realizará posse da nova mesa diretora. O ato acontece na tarde de hoje.

O desembargador Guerreiro Junior (presidente) despede-se da Corte com o fim do biênio como membro efetivo.

Já o desembargador Raimundo Barros toma posse como membro efetivo, substituindo Guerreiro. Depois disso, os membros realizam eleição para o comando da Corte.

Agenda intensa

Apesar do clima de tensão política em Brasília, o deputado Aluisio Mendes mantém a agenda de compromissos no Maranhão.

Amanhã, participará das solenidades de posse dos novos dirigentes do Tribunal de Justiça do Maranhão e do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, em São Luís.

E dedicará o restante do fim de semana a municípios da sua base de atuação.

Agenda intensa

Apesar do clima de tensão política em Brasília, o deputado Aluisio Mendes mantém a agenda de compromissos no Maranhão.

Amanhã, participará das solenidades de posse dos novos dirigentes do Tribunal de Justiça do Maranhão e do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, em São Luís.

E dedicará o restante do fim de semana a municípios da sua base de atuação.

Eleição e posse no TRE-MA

O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão realiza, hoje, três solenidades. A primeira é a de despedida do desembargador Guerreiro Junior (presidente), que encerra seu biênio como membro efetivo. Em seguida, o desembargador Raimundo Barros toma posse como membro efetivo, substituindo Guerreiro Junior, em cerimônia que será conduzida pelo desembargador Lourival Serejo, atual vice-presidente e corregedor. Por último, o Regional promove eleição de seus novos presidente, vice-presidente e corregedor, empossando-os em ato contínuo.

Governo é obrigado pela Justiça a liberar emendas de deputado oposicionista

Decisão liminar do juiz Clésio Cunha foi favorável a Edilázio Júnior, que alegou ter sido tratado de forma diferenciada pelo Executivo por não ser aliado

RONALDO ROCHA
Da editoria de Política

O juiz Clésio Cunha, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, deferiu pedido de liminar ajuizado pelo deputado oposicionista Edilázio Júnior (PV) e obrigou o Governo do Estado a liberar as emendas do parlamentar. A decisão, proferida na manhã de ontem, é inédita no estado contra o Executivo estadual.

Edilázio Júnior recorreu à Justiça após ter constatado tratar-se do único deputado reeleito no Legislativo estadual a não ter as suas emendas liberadas pelo governo. Ele levantou o argumento do princípio da isonomia e da impessoalidade, enfatizou que as emendas haviam sido aprovadas no ano passado pela Assembleia Legislativa para a execução no atual exercício financeiro e provou que o pagamento – na sua integralidade – está previsto na Constituição Federal, independentemente da posição política exercida pelo parlamentar em relação ao Executivo.

“Foi justamente pela retaliação e perseguição que venho sofrendo do governador Flávio Dino [PCdoB] que fui buscar os meus direitos. Sou o único deputado reeleito desta Casa que não tive liberadas as minhas emendas. Pergunto para qualquer membro da base do governo que possa justificar o pagamento de emenda de A e não as apresentadas pelo deputado Edilázio Júnior. Qual o motivo?”, questionou.

Repúdio

Edilázio Júnior repudiou a postura do governador - que no dia da posse prometeu dar tratamento igualitário e democrático a deputados e prefeitos de situação ou de oposição no governo -, comemorou a decisão judicial e assegurou que cobrará o cumprimento da sentença.

“Quando o governador Flávio Dino persegue o deputado Edilázio, com o não pagamento de suas emendas, ele tem de observar que eu estou legitimado por mais de 56 mil maranhenses, que outorgaram o meu mandato. E quando ele me persegue ele também persegue o povo. Ele não permite, por exemplo, que uma ambulância seja enviada



Edilázio Júnior utilizou o grande expediente, na sessão de ontem, para falar da decisão proferida pela Justiça

SEM REPOSTAS

Governo não se pronunciou

O Estado entrou em contato com o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Comunicação, para obter um posicionamento a respeito do tema. Perguntou se o Executivo iria acatar de imediato a decisão ou recorrer. Também questionou o motivo de as emendas parlamentares não terem sido liberadas. Até o fechamento desta edição, contudo, não obteve resposta.

ao município de São Vicente Férrer. Ele não deixa que uma ambulância chegue ao município de Arame. Ele não permite que outra ambulância chegue a Milagres do Maranhão. Ele não deixa o calçamento chegar a Santo Amaro do Maranhão. Essa perseguição desse governo comunista, que tanto gritou tratar-se de uma república, atinge o povo. O interesse maior, com as emendas, é que o povo seja atendido. Mas o governador, que em menos de um ano já decepcionou os seus eleitores, não consegue entender isso”, finalizou.

Decisão abre precedente para ex-deputados, diz Adriano

O deputado Adriano Sarney (PV), também da bancada oposicionista, parabenizou Edilázio Júnior (PV) pela vitória obtida na Justiça e alertou os demais colegas quanto ao precedente aberto – na Justiça Estadual -, a respeito do pagamento das emendas parlamentares.

Ele lembrou que tramita na Casa um projeto de lei que trata da emenda impositiva, travada pela base governista desde fevereiro, a pedido do governador Flávio Dino (PCdoB).

Deputado criticou postura do Governo

“Por que não começamos a seguir a Câmara Federal e aprovamos a emenda impositiva? Até porque o precedente está aberto com essa decisão. Agora os ex-deputados Arnaldo Melo, Manoel Ribeiro, Jota Pinto e todos os demais que não tiveram as suas emendas liberadas neste ano poderão ingressar com ações individuais ou pedir a extensão desta decisão. E cada vitória

de ex-deputado será uma derrota para o governo”, acrescentou.

Adriano Sarney afirmou que a decisão favorável ao parlamentar de oposição é vergonhosa para o governador, que declarou no início de seu mandato ter iniciado o período republicano no Maranhão.

“Parabéns, Edilázio, por ganhar na Justiça. Podemos dizer que justiça foi feita nesse caso. É vergonhoso para o governador, vergonhoso para o ex-juiz. Perdeu porque deveria ter pago, porque é democrático e republicano liberar emenda”, finalizou.

Sousa Neto (PTN) também comemorou a decisão e criticou a postura do Governo do Estado. Para ele, falta compromisso por parte do chefe do Executivo estadual com a população maranhense.

“A gente já chegou ao mês de dezembro, deputado Edilázio, e já cobrei por diversas vezes que ele faça uma visita à região do Vale do Pindaré, onde a população padece. Um hospital macrorregional pronto para ser inaugurado, junto do hospital um tomógrafo, e o secretário Marcos Pacheco esteve lá domingo, e já adiou novamente a inauguração do hospital”, reclamou. ●

Posse e eleição de nova mesa diretora do TRE-MA ocorrem nesta quinta-feira

O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão realiza nesta quinta-feira, 17 de dezembro, a partir das 16h, 3 solenidades. A primeira trata-se de despedida do desembargador Guerreiro Junior (presidente), que encerra seu biênio como membro efetivo.

Em seguida, o desembar-

gador Raimundo Barros toma posse como membro efetivo, substituindo Guerreiro Junior, em cerimônia que será conduzida pelo desembargador Lourival Serejo, atual vice-presidente e corregedor.

Por último, o Regional promove eleição de seus novos presidente, vice-presi-

dente e corregedor, empossando-os em ato contínuo. De acordo com os artigos 5º e 6º do Regimento Interno, os cargos de presidente e de vice só podem ser ocupados por desembargadores. Já o de corregedor pode ser exercido por qualquer um dos membros da Corte.

Os Tribunais Regionais Eleitorais são compostos de 2 desembargadores, 1 juiz federal, 2 juízes estaduais e 2 advogados. As respectivas solenidades ocorrerão no plenário Ernani Santos da sede do Regional, localizado na Avenida Senador Vitorino Freire, s/n - Areinha.

Justiça manda prefeito se coçar e reformar a feira da Cidade Operária

O Ministério Público do Maranhão (MP-MA) divulgou nesta, quarta-feira (16), decisão do juiz Clésio Coelho Cunha, da Vara de Direitos Difusos e Coletivos de São Luís, que determina que o governo do Estado seja obrigado a reformar o Hortomercado da Cidade Operária, em São Luís.

A decisão também obriga o Estado a prever recursos suficientes, no orçamento de

2016, para a reforma do estabelecimento. O réu deve, ainda, apresentar, no prazo de 30 dias, programa e cronograma de reforma da feira. Em caso de descumprimento, será aplicada multa diária no valor de R\$ 2 mil.

A decisão é resultado de pedido de antecipação de tutela em Ação Civil Pública ajuizada pela promotora Márcia Lima Buhatem, da 1ª Promotoria de Justiça Especializada na

Defesa dos Direitos Humanos.

Na ação, a promotora apresenta relatórios técnicos de inspeção sanitárias emitidos em 2012, em 2013 e 2014 pela Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Sanitária atestando “precárias condições higiênico-sanitárias da feira da Cidade Operária”.

Entre os problemas, estão a falta de ponto de água nos boxes, refrigeração e acondicionamento inadequado

de alimentos; estrutura física deteriorada; acúmulo de água e de resíduos e falta de capacitação dos feirantes em conformidade com as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos e Procedimentos Operacionais.

As inspeções, solicitadas pelo Ministério Público, concluíram pela “urgente intervenção para a reforma imediata do Hortomercado da Cidade Operária”.

Negócios



Empresas da construção civil, personalidades e instituições parceiras que se destacaram durante este ano serão homenageadas, hoje, pelo Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Maranhão.

EVENTO

Noite da Construção Civil 2015

Empresas da construção civil, personalidades e instituições parceiras que se destacaram na execução de ações e projetos no segmento durante este ano serão homenageadas, hoje, pelo Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Maranhão (Sinduscon-MA) na Noite da Construção Civil 2015. O evento ocorrerá às 20h, no Panette Buffet, localizado na Avenida dos Holandeses, Calhau.

De acordo com o presidente do Sinduscon-MA, Fábio Nahuz, a premiação é uma forma de o sindicato agradecer e homenagear quem tem prestado apoio político e institucional para a execução de ações e projetos que promovem melhorias para o segmento e para a sociedade. “Neste ano de

2015, obtivemos muitas vitórias e queremos compartilhar essa alegria com as pessoas que nos ajudam a fazer da construção civil um segmento cada vez mais desenvolvido e participativo socialmente”, afirma ele. Nahuz diz também que o evento será uma noite de balanço das ações da entidade e de confraternização entre o segmento.

A homenagem é feita por categorias. Na categoria Empreendimentos receberão placas de reconhecimento, a Canopus Construções (categoria comercial), Lucena Construções (Industrial), Gomes Sodré e Edeconsil (ambas em Desenvolvimento Urbano) e ainda Escudo, Mota Machado e Monteplan

(Categoria Residencial).

A premiação reconhecerá também o empreendedorismo do Sistema Fiema na realização da Expo Indústria, na categoria Categoria Ciência e Tecnologia. Entre os parceiros, o Sinduscon-MA homenageará este ano a Treviso Engenharia, a Associação das Empresas do Mercado Imobiliário do Maranhão (Ademi-MA), a Cimar (Cimentos do Maranhão), Sebrae-MA, Governo do Estado e Prefeitura de São Luís e as juízas Oriana Gomes e Luzia Nepomucena, pelas ações realizadas através do Programa de Regularização Fundiária.

Será concedida Menção Honrosa às personalidades: José Carlos Ribeiro, Jeová Barbosa, Diogo Di-

>> SERVIÇO

Quê? Noite da Construção Civil 2015
Quando? 17 de dezembro, às 20h
Onde? Panette Buffet

niz Lima e Anselmo Lobo. “Todos os homenageados contribuíram significativamente com o Sinduscon para que obtivéssemos êxito em diversas ações neste ano, por isso, queremos enaltecer essa parceria de forma marcante com a entrega de honrarias e mostrar à sociedade esse trabalho conjunto que vemos realizando para o fortalecimento da construção civil e bem-estar da sociedade”, conclui Fábio Nahuz.

Posse e eleição de nova mesa diretora ocorrem hoje no TRE

O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão realiza nesta quinta-feira, 17 de dezembro, a partir das 16h, três solenidades. A primeira trata-se de despedida do desembargador Guerreiro Junior (presidente), que encerra seu biênio como membro efetivo.

Em seguida, o desembargador Raimundo Barros toma posse como membro efetivo, substituindo Guerreiro Junior,

em cerimônia que será conduzida pelo desembargador Lourival Serejo, atual vice-presidente e corregedor.

Por último, o Regional promove eleição de seus novos presidente, vice-presidente e corregedor, empossando-os em ato contínuo. De acordo com os artigos 5º e 6º do Regimento Interno, os cargos de presidente e de vice só podem ser ocupados por desembargado-

res. Já o de corregedor pode ser exercido por qualquer um dos membros da Corte.

Os Tribunais Regionais Eleitorais são compostos de 2 desembargadores, 1 juiz federal, 2 juízes estaduais e 2 advogados. As respectivas solenidades ocorrerão no plenário Ernani Santos, da sede do Regional, localizado na Avenida Senador Vitorino Freire, s/n - Areinha.

50° BIS tem novo comandante

Fotos: Divulgação



**Coronel Giarola passa o comando ao Tenente-Coronel Furtado.
No centro, o General David**



As autoridades com os atletas do Marwel

Com a presença do comandante da 23ª Brigada de Infantaria de Selva, General-de-Brigada Anísio David de Oliveira Júnior, os comandantes em Imperatriz da Marinha, Exército, Aeronáutica, da PM e do Corpo de Bombeiros, de autoridades do Poder Judiciário, como o juiz de Direito Adolfo Pires, sua esposa Dulcivânia e filhos, o vereador Raimundo Roma, secretários municipais, imprensa, entre outros, aconteceu na última terça-feira, 15, a partir das 19h, a solenidade de passagem de comando do 50° BIS

do Coronel Giarola ao Tenente-Coronel Furtado, que foi presidida pelo General-de-Brigada David.

O General leu a menção honrosa ao Coronel Giarola e agradeceu a forma compreensiva e capacitada com que ele conduziu a OM, onde ganhou cada vez mais o respeito e a admiração da cidade de Imperatriz. Ao se dirigir ao novo comandante, o Tenente-Coronel Furtado, disse que ele estava consciente da grande responsabilidade que é comandar a Unidade Militar de Imperatriz, mas o Co-

ronel confia bastante na capacidade do oficial superior do Exército Brasileiro.

Ao final da solenidade, o General-de-Brigada David fez questão de junto ao comandante sucedido, Coronel Giarola, e ao novo comandante, Tenente-Coronel Furtado, tirar fotos com os atletas mirins da Escolinha do Marwel. Pediu que os pequenos tenham interesse nos estudos e disse que o Exército continuará dando apoio para eles. Na sequência, o General convidou os atletas do Marwel para um lanche.

CASO KAYLANE FRAZÃO

Defensoria Pública pede exame de sanidade mental de acusado

P8c1

Caso Kaylane Frazão: Defensoria Pública solicita exame de incidente de sanidade mental do acusado

Alcino Vilarins de Oliveira, réu confesso de ter estuprado e matado a jovem, pode ser considerado mentalmente incapaz

Arquivo



Alcino Vilarins é réu confesso de um crime bárbaro em Imperatriz

No dia 29 de agosto de 2015, foi registrado um dos crimes mais bárbaros já ocorridos em Imperatriz nos últimos tempos. A jovem Kaylane Ferreira Frazão, que tinha apenas 13 anos, foi encontrada morta no quintal de uma casa na Vila JK, periferia de Imperatriz, com cortes profundos na garganta, abdômen e virilha da perna esquerda.

O corpo foi encontrado pela manhã. No início da tarde daquele dia, a polícia chegou a Alcino Vilarins de Oliveira, 49 anos, que foi preso e apresentado na Delegacia Regional de Polícia Civil, onde confessou o crime, com riqueza de detalhes.

Alcino Vilarins foi autuado em flagrante delicto por crime de estupro, seguido de morte, um dos crimes considerados hediondos pelas leis brasileiras.

Por medidas de segurança, já que Vilarins foi

ameaçado de morte por companheiros de cela, o delegado regional Eduardo Galvão, em comum acordo com o diretor da SEJAP em Imperatriz, achou por bem Alcino Vilarins ficar custodiado em outra cidade. Ele foi inicialmente para Coratá, mas atualmente se encontra em São Luís.

Como esse caso estava meio esquecido, a reportagem de **O PROGRESSO** entrou em contato com o juiz da 4ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz, Weliton Carvalho, para saber como anda a situação. Prontamente, o magistrado informou que a Defensoria Pública entrou com um pedido de 'incidente de sanidade mental' do acusado.

Em uma determinada ação penal podem incidir circunstâncias acidentais, episódicas ou eventuais questões e processos incidentes que, em sentido jurídico, são soluções dadas pela lei processual para as variadas eventualidades que podem ocorrer no processo e que devem ser resolvidas pelo juiz antes da solução da causa principal.

O incidente de insanidade mental do acusado é uma das espécies de questões e processos incidentes previsto no Código de Processo Penal Brasileiro, que tem por fim a apuração da inimputabilidade ou semi-imputabilidade do réu à data prática da infração penal.

Suspensão

Em função do pedido da Defensoria Pública, o processo crime que Alcino Vilarins de Oliveira está respondendo se encontra suspenso até que seja feito o exame e os laudos sejam apresentados ao juiz.

Comprovado que Vilarins é insano mentalmente, ele não vai para nenhuma penitenciária, vai para um hospital para tratar-se de problemas psicológicos.

Mas, mesmo comprovando a insanidade mental, o processo volta a tramitar normalmente. Serão ouvidos testemunhas, polícia e o próprio Vilarins.

TJMA recebe denúncia contra prefeita de São João do Soter

Os desembargadores da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) receberam denúncia contra a prefeita de São João do Soter, Luíza Moura da Silva Rocha (PSD), acusada pelo Ministério Público Estadual de cometer irregularidades em processos licitatórios e descumprir ordem judicial, além de crime de peculato.

Também foram acusados Clodomir Costa Rocha, Fábio Roberto Sampaio Mendes, Francisco Sampaio Brito e Francisco Armando Teles, auxiliares diretos da prefeita na administração municipal.

A acusação aponta que o Estado do Maranhão, por meio do Departamento de Transportes, celebrou convênio (nº. 019/2009 Dnit) com o Município, em 29 de março de 2009, no valor de R\$ 1.548.000,00, para construção de

quatro pontes em concreto armado na estrada MA-127, nos trechos São João do Soter/Caxias e São João do Soter/Senador Alexandre Costa, para execução conforme o plano de trabalho e o projeto básico, elaborados pelo Município. Consta na denúncia que, segundo o acordo firmado com a empresa Construtora Sabiá Ltda, em 11 de maio de 2009, as pontes seriam construídas na extensão de 10 metros, com 10 metros de largura e 45 toneladas. Quando do recebimento da obra, foi constatado que duas das quatro pontes deixaram de atender a metragem prevista quanto à largura, apresentando as mesmas apenas 8 metros. As inspeções indicaram que deixaram de ser construídas 90m² nas quatro pontes, gerando um prejuízo de R\$ 280.748,77. Antes da assinatura do contrato, foi feito um saque de R\$ 400 mil

da conta bancária, cujo valor foi movimentado de forma irregular, uma vez que estava em conta específica.

Em recurso interposto junto ao TJMA, a prefeita Luíza Moura da Silva Rocha afirmou que não teria se apropriado das verbas liberadas e que a prestação das contas do convênio em questão foi aprovada pelo órgão competente. Alegou atipicidade dos fatos, bem como falta de indícios para recebimento da denúncia do Ministério Público. Os réus Francisco Armando Teles, Clodomir Costa Rocha (secretário municipal à época), Fábio Roberto Sampaio Mendes e Francisco Sampaio Brito suscitaram a incompetência do TJMA para o julgamento da questão, por não possuírem prerrogativa de foro.

VOTO

O desembargador Joaquim Figueiredo, relator do processo,

não acolheu os argumentos dos acusados e afastou as alegações de inépcia da acusação, em razão de a denúncia expor o fato criminoso, com todas as suas circunstâncias. O magistrado afirmou que existem indícios de que a prefeita Luíza Rocha, no exercício do cargo, firmou o convênio em questão e teria, em tese, deixado de devolver recursos repassados.

De acordo com o desembargador, ainda que a prefeita municipal seja possuidora da prerrogativa de foro, exerce atração, estendendo tal foro aos co-denunciados por força da conexão (Artigos 69, V e 78, III Código de Processo Penal). “A orientação do Supremo Tribunal Federal é de unidade do processo quando existe alguém com prerrogativa de foro, não sendo caso de separação do feito”, disse, rechaçando a preliminar de incompetência. (*Ascom TJMA*)

Contra Luíza

Desembargadores da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) receberam denúncia contra a prefeita de São João do Sóter, Luíza Moura da Silva Rocha, acusada pelo Ministério Público Estadual de cometer irregularidades em processos licitatórios e descumprir ordem judicial, além de crime de peculato...

Incluídos na acusação

...Também foram incluídos na acusação Clodomir Costa Rocha (marido da prefeita e ex-prefeito), Fábio Roberto Sampaio Mendes, Francisco Sampaio Brito e Francisco Armando Teles, auxiliares diretos da prefeita na administração municipal...

Quatro pontes

...A acusação é de irregularidades na construção de quatro pontes em concreto

armado na estrada MA-127, nos trechos São João do Sóter/Caxias e São João do Sóter/Senador Alexandre Costa, em 2009, no valor de R\$ 1.548.000,00...

Prejuízo

...Na denúncia do Ministério Público, segundo o acordo firmado com a empresa Construtora Sabiá Ltda, em 11 de maio de 2009, as pontes deveriam ter sido construídas na extensão de 10 metros, com 10 metros de largura e 45 toneladas. Quando do recebimento da obra, foi constatado que duas das quatro pontes deixaram de atender a metragem prevista quanto à largura, apresentando as mesmas apenas 8 metros. As inspeções indicaram que deixaram de ser construídas 90m² nas quatro pontes, gerando um prejuízo de R\$ 280.748,77.

Justiça determina reforma da Feira da Cidade Operária

Acolhendo pedido de antecipação de tutela de Ação Civil Pública do Ministério Público do Maranhão, a Justiça determinou, em 30 de novembro, que o Estado do Maranhão reforme o Hortomercado da Cidade Operária para sanar as irregularidades atestadas nos laudos da Vigilância Sanitária, descritas na ação.

A decisão também obriga o Estado a prever recursos suficientes, no orçamento de 2016, para a reforma do estabelecimento. O réu deve, ainda, apresentar, no prazo de 30 dias, programa e cronograma de reforma da feira. Ajuizou a ACP a promotora de justiça Márcia Lima Buhatem, titular da 11ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos Humanos. Proferiu a decisão o juiz Clésio Coelho Cunha.

Em caso de descumprimento, foi estabelecida uma multa diária no

valor de R\$ 2 mil.

IRREGULARIDADES

Relatórios Técnicos de Inspeção Sanitárias emitidos em 29 de março de 2012, em 11 de março de 2013 e em 21 de maio de 2014 emitidos pela Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Sanitária atestaram as precárias condições higiênico-sanitárias da feira da Cidade Operária, entre as quais, falta de ponto de água nos boxes, refrigeração e acondicionamento inadequado de alimentos, estrutura física deteriorada, acúmulo de água e de resíduos e falta de capacitação dos feirantes de acordo com as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos e Procedimentos Operacionais.

As inspeções foram solicitadas pelo Ministério Público do Maranhão. Todos os relatórios concluíram pela urgente intervenção para a reforma imediata do Hortomercado da

Francisco Silva



Presença de urubus na Feira da Cidade Operária é um dos problemas que afeta o mercado

Cidade Operária.

Desde 2012, inúmeros ofícios da Promotoria foram enviados à Secretaria de Estado da Gestão e Previdência (Segep), solicitando providências urgentes para sanar as irregularidades do espaço, mas a Segep somente enviou a primeira resposta em abril de 2014.

Em 26 de agosto de 2014, foi

realizado pregão presencial para a contratação de empresa para executar o projeto de reforma e ampliação do Hortomercado da Cidade Operária. Após conhecida a empresa vencedora, a Segep informou que não dispunha de recursos para cobrir as despesas geradas com a contratação até o final do exercício de 2014.

Justiça condena ex-secretário e adjunto da Prefeitura de SL por improbidade

..... PAG. 3 [C1]

Justiça condena ex-titular e ex-adjunto da Semurh por improbidade

Em decisão datada do último dia 11 o juiz Clésio Coelho Cunha, respondendo pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, condenou o ex-titular e o ex-adjunto da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação – Semurh, respectivamente, Domingos José Soares de Brito e Walburg Ribeiro Gonçalves Neto, à suspensão dos direitos políticos – pelo prazo de 05 (cinco) anos para o primeiro réu e de 03 (três) anos para o segundo -; pagamento de multa no valor de 25 (vinte e cinco) vezes a remuneração percebida pelos réus à época e atualizada monetariamente; “proibição, pelo prazo de 03 (três) anos, de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário e perda da função pública eventualmente ocupada”. A decisão atende à Ação Civil Pública de improbidade administrativa com pedido de liminar ajuizada pelo Ministério Público Estadual contra os réus, segundo a qual os então secretários titular e adjunto da Semurh “violaram os deveres de honestidade e legalidade” ao emitir, em novembro de 2010, “certidão de uso e ocupação do solo falsa declarando a conformidade do uso de moagem de cimento à Zona Residencial 10 – ZR10, com o fim de favorecer o licenciamento ambiental da empresa Votorantim Cimentos Norte e Nordeste S/A”. De acordo com a ação, o fato foi constatado quando de investigação civil que motivou a Ação, entre cujas ilegalidades mais notáveis o autor destaca “a falsidade ideológica da certidão emitida pelos réus, uma vez que a listagem de usos 12 da

Lei nº 3.253/1992 citada na certidão não existe a atividade ‘Moagem de Cimento’”. Ainda de acordo com o MPE, Domingos Brito “praticou novo ato de improbidade ao desatender, sucessivamente, as quatro requisições a si encaminhadas para obtenção do Processo Administrativo nº 220-7149/10, no qual foi emitida a falsa certidão”. Erro de digitação - Entre as alegações dos réus em suas contestações, a de que não agiram com dolo, uma vez que a certidão emitida permitia a construção de empreendimento em área onde já existiam indústrias com características semelhantes. Os réus alegam ainda que “o requerimento para a expedição da certidão inicial se refere à atividade de produção de ‘artefatos de cimento’, no entanto, por suposto erro de digitação do servidor responsável fez-se constar a atividade de ‘moagem de cimento’”. Afirmando ser “difícil crer ser erro de digitação a substituição da palavra ‘moagem’ por ‘artefatos’, uma vez que são completamente distintas”, o juiz ressalta que caberia aos réus zelar pela correção das informações contidas na certidão por eles firmada. Segundo o magistrado, pesa ainda contra os réus consiste o fato de que o produto final da Votorantim é “cimento, ou seja, em nada se confunde com artefatos de cimento”. “Conforme a Associação Brasileira de Cimento Portland, os chamados artefatos de cimento são um termo genérico para os mais diversos produtos, desde tubos de concreto para saneamento até pré-lajes, sacadas e escadas pré-fabricadas, mourões, blocos, telhas, lajotas e mobiliário urbano. Em síntese, a matéria prima principal para a fabricação dos artefatos de cimento corresponde ao produto final da atividade da Votorantim, mas com ela não se confunde nem se pode equiparar, sendo algo de fácil percepção, mormente para os réus enquanto responsáveis pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação”, continua o magistrado.

(Ascom TJMA)